

Diário do Legislativo de 23/05/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 259ª Reunião Ordinária Deliberativa

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 259ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 21 DE MAIO DE 1997

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Maria Olívia

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Apresentação de Proposições: Propostas de Emenda à Constituição nºs 39 e 40/97 - Projetos de Lei nºs 1.223 e 1.224/97 - Requerimentos nºs 2.155 e 2.156/97 - Requerimentos dos Deputados Gilmar Machado (2), Hely Tarquínio (2), Carlos Pimenta e Ronaldo Vasconcellos - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Sebastião Navarro Vieira, Marcelo Gonçalves e Mauri Torres e da Comissão de Agropecuária - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Sebastião Helvécio, Bilac Pinto, Ivo José, Irani Barbosa, Paulo Schettino e Gilmar Machado - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscricões** - Palavras do Sr. Presidente - Questão de ordem - **Designação de Comissões:** Comissão de Representação Destinada a Acompanhar o II MERCOVALE - **Leitura de Comunicações Apresentadas - Despacho de Requerimentos:** Requerimento do Deputado Hely Tarquínio; encaminhamento à Área de Apoio às Comissões - Requerimento do Deputado Hely Tarquínio; deferimento - Requerimento do Deputado Gilmar Machado; deferimento - **Votação de Requerimentos:** Requerimento do Deputado Gilmar Machado; rejeição; verificação de votação; questão de ordem; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; chamada para recomposição do número regimental; renovação de votação; rejeição - Requerimento do Deputado Carlos Pimenta; aprovação - Requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos; aprovação - Requerimento do Deputado Marcos Helênio; deferimento; discurso do Deputado Marcos Helênio - Requerimento do Deputado Ajalmar Silva; deferimento; discurso do Deputado Roberto Amaral - Questão de ordem - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalmá Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **O Deputado Ivo José**, 2º- Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39/97

Acrescenta parágrafo ao art. 23 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Acrescentem-se os seguintes § § 2º e 3º ao art. 23 da Constituição do Estado de Minas Gerais, renumerando-se o atual parágrafo único.

"Art. 23 -

§ 1º -

§ 2º - Os cargos em comissão e de recrutamento amplo, declarados em lei de livre exoneração, não poderão ser ocupados por cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos, afins ou por adoção em linha reta ou colateral, até o segundo grau:

I - dos Desembargadores e dos Juizes de 2º grau, no âmbito do Poder Judiciário;

II - do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, no âmbito do Poder Executivo;

III - dos Deputados Estaduais, no âmbito do Poder Legislativo;

IV - dos Conselheiros, no âmbito do Tribunal de Contas;

V - do Procurador-Geral, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça;

VI - dos Presidentes e dos Vice-Presidentes ou dos titulares de cargos correspondentes, no âmbito das autarquias, das fundações e das empresas públicas.

§ 3º - O disposto neste artigo não se aplica aos servidores públicos concursados ou estabilizados na forma do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal."

Art. 2º - O disposto nesta emenda à Constituição não se aplica aos atuais ocupantes de cargos em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 3º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de maio de 1997.

Maria José Haueisen - João Leite - Durval Ângelo - Geraldo Rezende - Paulo Piau - Antônio Roberto - Adelmo Carneiro Leão - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Schettino - Marcos Helênio - Jorge Hannas - Ibrahim Jacob - Gilmar Machado - Anivaldo Coelho - Kemil Kumaira - Geraldo Santanna - Wilson Pires - Wilson Trópia - João Batista de Oliveira - Ailton Vilela - Ivo José - Alberto Pinto Coelho - Marco Régis - Mauri Torres - Antônio Genaro - Leonídio Bouças.

Justificação: Esta proposta de emenda à Constituição tem o propósito de aperfeiçoar a administração pública estadual, incluindo em nosso ordenamento jurídico mecanismos moralizadores que impeçam a contratação indiscriminada de parentes de autoridades estaduais para os diversos cargos em comissão existentes na estrutura do Estado.

Nossa proposta está de acordo com os princípios constitucionais federais, sobretudo por consagrar a figura do direito adquirido, retirando os atuais ocupantes de cargos em comissão do raio de alcance da medida.

É bom ressaltar que o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou de forma favorável sobre a constitucionalidade da matéria, quando julgou a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.521-4, que atacava dispositivo semelhante aprovado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Dessa forma, esperamos que nossa proposta prospere nesta Casa e represente um passo a mais no aprimoramento da administração pública estadual.

- Publicada, fica a proposta de posse da Mesa pelo prazo de três dias para receber emenda, nos termos do art. 209 do Regimento Interno.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40 /97

Acrescenta alínea ao inciso I do art. 106 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica acrescentada ao inciso I do art. 106 da Constituição do Estado a seguinte alínea "j":

"Art. 106 -

I -

j - as causas e os conflitos entre o Estado e os municípios ou entre estes, inclusive entre as respectivas entidades da administração indireta."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Arnaldo Penna - Anderson Aduato - Antônio Genaro - Paulo Schettino - Sebastião Navarro Vieira - Roberto Amaral - José Militão - Marcos Helênio - Rêmoló Aloise - Paulo Piau - Gilmar Machado - Anivaldo Coelho - Geraldo Rezende - José Maria Barros - Ajalmar Silva - Carlos Pimenta - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Santanna - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Dilzon Melo - Wanderley Ávila - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Raul Lima Neto.

Justificação: O § 1º do art. 125 da Constituição Federal determina que a competência dos tribunais estaduais seja definida na Constituição de cada Estado.

O art. 106 da Carta mineira dispõe sobre a competência do Tribunal de Justiça, mas, talvez por um lapso do legislador constituinte, não se encontra relacionada no citado dispositivo a competência para processar e julgar originariamente as causas e os conflitos entre o Estado e os municípios ou entre estes.

A Constituição da República atribui ao Supremo Tribunal Federal a competência para processar e julgar originariamente as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive entre as respectivas entidades da administração indireta.

A nosso ver, a função atribuída ao Supremo Tribunal Federal no plano da federação só pode ser delegada ao Tribunal de Justiça no âmbito do Estado.

Esta emenda visa a inserir no texto constitucional dispositivo que vem suprir a lacuna e, ao mesmo tempo, dissipar quaisquer dúvidas quanto à competência do Tribunal de Justiça naquela matéria.

- Publicada, fica a proposta de posse da Mesa, pelo prazo de três dias, para receber emenda, nos termos do art. 209 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.223/97

Regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A descentralização do ensino, por cooperação entre o Estado e os municípios, prevista no art. 197 da Constituição do Estado, será feita nos termos desta lei, garantido o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória e o repasse de recursos técnicos e financeiros aos municípios.

Art. 2º - A descentralização do ensino compreende a transferência aos municípios de escolas da rede pública do Estado, dando-se prioridade às de ensino pré-escolar e fundamental.

Art. 3º - A transferência de que trata o artigo anterior depende de lei municipal autorizativa e será precedida de:

I - avaliação da capacidade mínima de atendimento escolar do município, calculada conforme o disposto na Lei Federal nº 9.424, de 1996, e na Lei nº 12.040, de 1995;

II - nomeação dos aprovados no concurso para o cargo de Professor Nível I, grau A, do Quadro do Magistério, convocado pelo Edital nº 16/94, de 20/10/94.

Art. 4º - Na transferência de escola da rede pública estadual ao município, o Poder Executivo, nos termos do regulamento, poderá:

I - fazer a cessão de uso dos bens móveis e imóveis da escola municipalizada;

II - ceder servidor ocupante de cargo efetivo, integrante do Quadro Permanente ou do Quadro do Magistério, lotado na escola a ser municipalizada, sem prejuízo dos direitos e das vantagens do cargo.

§ 1º - A cessão de bens e de pessoal fica vinculada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público na localidade.

§ 2º - Havendo interesse público justificado, o Poder Executivo, nos termos de lei autorizativa, poderá alienar, em favor do município, por meio de doação ou permuta, os bens imóveis cedidos.

Art. 5º - As responsabilidades do Estado e do município, inclusive as relativas à alocação de recursos orçamentários, serão detalhadas nos termos de convênio a ser celebrado entre as partes.

Art. 6º - No município que não tenha atingido a capacidade mínima de atendimento escolar, a expansão da matrícula do ensino médio na rede estadual fica condicionada à expansão da matrícula dos ensinos pré-escolar e fundamental na rede municipal.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 dias, contado da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 1997.

Gilmar Machado

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 1.224/97

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Guimarães, com sede no Município de Guimarães.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Guimarães, com sede no Município de Guimarães.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Ajalmar Silva

Justificação: A APAE de Guimarães, fundada em 1º/9/94, tem como finalidades principais o tratamento, a educação, a habilitação e a inserção social do excepcional, estimulando o seu trabalho por meio de exposições, cooperativas e oficinas protegidas.

Desde a sua fundação, a APAE de Guimarães tem desenvolvido suas atividades, de grande alcance social, com rara eficiência, as quais se coadunam com o direito do excepcional de ter cuidados especiais e práticas efetivas de promoção de seu desenvolvimento pessoal e social.

Em vista dos relevantes serviços de cunho social que tem desenvolvido, a APAE de Guimarães faz jus à declaração de utilidade pública, razão pela qual conto com o apoio de meus ilustres pares a esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

Requerimentos

Nº 2.155/97, do Deputado José Braga, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que interceda junto ao Embaixador dos Estados Unidos para que se crie seção especializada na liberação de vistos de entrada nesse país no consulado desta Capital. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.156/97, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, solicitando a transcrição nos anais da Casa de pronunciamento de sua autoria que trata de esportes amadores. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Gilmar Machado (2), Hely Tarquínio (2), Carlos Pimenta e Ronaldo Vasconcellos.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Sebastião Navarro Vieira, Marcelo Gonçalves e Mauri Torres e da Comissão de Agropecuária.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Sebastião Helvécio, Bilac Pinto, Ivo José, Irani Barbosa, Paulo Schettino e Gilmar Machado proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência vai sugerir ao Plenário desta Assembléia uma proposta de emenda à Constituição que vise à redução, em 30 dias, do período de recesso dos parlamentares, cujo teor é o seguinte: (- Lê:)

"Art. 1º - O art. 53 da Constituição do Estado passa a vigorar com as seguintes alterações:

6 Art. 53 - A Assembléia Legislativa se reunirá, em sessão ordinária, na Capital do Estado, independentemente de convocação, de primeiro de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a trinta e um de dezembro de cada ano.

§ 1º - As reuniões previstas para o início e o reinício de sessões legislativas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábado, domingo ou feriado, salvo aquela do início da legislatura.

§ 2º - No início da legislatura, a Assembléia Legislativa realizará reunião, em primeiro de fevereiro, com a finalidade de:

I - proceder à abertura da legislatura e da sessão legislativa;

II - dar posse aos Deputados diplomados.

§ 3º - A partir do primeiro dia útil seguinte à instalação da legislatura, a Assembléia Legislativa procederá à eleição da Mesa para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente.

§ 4º - A sessão legislativa ordinária não será interrompida sem a aprovação do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nem encerrada sem que esteja aprovado o projeto da Lei do Orçamento Anual.

Art. 2º - Os atuais §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 53 da Constituição do Estado passam a ser renumerados, respectivamente, como §§ 5º, 6º, 7º e 8º.

Art. 3º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário."

A Presidência, para fazer cumprir o que é previsto no inciso I do art. 208 do Regimento Interno, solicita ao Deputado Ronaldo Vasconcellos, autor de proposta semelhante em 1995, que, se de acordo, colha o apanhamento necessário dos Deputados para que essa proposição seja apresentada.

Questão de Ordem

O Deputado José Bonifácio - Sr. Presidente, não estou entendendo se se trata de um requerimento ou de um projeto, pois estava um pouco desatento.

O Sr. Presidente - A Presidência está sugerindo ao Plenário uma proposta de emenda à Constituição. É evidente que, para cumprir o art. 208 do Regimento Interno, há necessidade do apoio dos Deputados. Aliás, como o ex-Presidente não pode ser autor dessa proposta, o Deputado Ronaldo Vasconcellos dispõe-se a fazê-lo.

O Deputado José Bonifácio - Quer dizer que é uma proposta de proposta?

O Sr. Presidente - Exatamente.

Designação de Comissões

A Presidência, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XXI do art. 83, c/c o art. 116, do Regimento Interno, designa os Deputados Carlos Pimenta, Cleuber Carneiro, Dimas Rodrigues, Gil Pereira e Roberto Amaral para comporem comissão de representação destinada a acompanhar o II MERCOVALE, a realizar-se em Montes Claros, no período de 27 a 31 do corrente mês, constituída a requerimento do Deputado Dimas Rodrigues.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Sebastião Navarro Vieira - falecimento de Vinícius Rebelo Silveira, em Pouso Alegre; Marcelo Gonçalves - falecimento de Amélia Maria Angélica, nesta Capital (Ciente. Oficie-se.); e Mauri Torres - indicação da Deputada Elbe Brandão como Vice-Líder do Bloco da Maioria (Ciente. Cópias às Lideranças. À Área de Apoio às Comissões.); e pela Comissão de Agropecuária - indicação da Deputada Elbe Brandão para compor a comissão de representação destinada a acompanhar o II MERCOVALE, a realizar-se em Montes Claros, no período de 27 a 31 do corrente mês (Ciente. Cópia às Lideranças. Designo. À Área de Apoio às Comissões.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Hely Tarquínio, solicitando, com fulcro no art. 141 do Regimento Interno, seja incluído em ordem do dia em Plenário o Projeto de Lei nº 1.092/97, que cria o Dia Estadual de Prevenção às Drogas. Ciente. À Área de Apoio às Comissões.

Requerimento do Deputado Hely Tarquínio, em que solicita, com fulcro no art. 141 do Regimento Interno, seja incluído em ordem do dia, em Plenário, o Projeto de Lei nº 991/96, que dispõe sobre a valorização da língua portuguesa no Estado. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 244, c/c o art. 141, do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Gilmar Machado, solicitando a anexação do Projeto de Lei nº 1.151/97, do Deputado Carlos Pimenta, ao Projeto de Lei nº 2.147/94, do Governador do Estado, que contém o Código Sanitário do Estado de Minas Gerais. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 244, c/c o

parágrafo único do art. 179, do Regimento Interno.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Gilmar Machado, solicitando que o Projeto de Lei nº 1.190/97, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 11.968, de 1º/11/95, tramite em regime de urgência. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Anderson Adauto - Peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares e, àqueles que não registraram sua presença no painel eletrônico, solicita que o façam agora.

Questão de Ordem

O Deputado Anderson Adauto - Sr. Presidente, não compreendi a colocação de V. Exa. A verificação de votação será baseada no número de Deputados que digitarem suas respectivas senhas? Ou vai valer a votação que ocorreu neste momento, em que solicitei a verificação de votação?

O Sr. Presidente - São duas coisas distintas. A Presidência anunciou o resultado da votação, e o requerimento foi rejeitado. Ao mesmo tempo, está concedendo a V. Exa., de acordo com o Regimento Interno, a verificação de votação. Se, na verificação de votação, o número for insuficiente ou se os números estiverem errados, fica sem efeito a votação.

O Deputado Anderson Adauto - Está ótimo.

O Sr. Presidente - Antes de iniciar o processo de verificação de votação, a Presidência vai esclarecer ao Plenário sobre os procedimentos a serem adotados. Primeiro: os Deputados deverão tomar os seus lugares; segundo: ao toque da campanha e dentro de um prazo máximo de 15 segundos, deverão pressionar a tecla F4, digitar a sua senha e, em seguida, registrar o voto "sim", ou "não" ou "branco", observando no visor do próprio posto de votação se o voto foi computado. A Presidência esclarece, ainda, que cada posto registra somente um voto. A Presidência vai iniciar o processo de verificação.

- Procede-se à verificação eletrônica de votação.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 2 Deputados; votaram "não" 19 Deputados, perfazendo um total de 21, 22 com o Presidente, e mais 11 Deputados em comissões, perfazendo um total de 33; número insuficiente para votação. Fica, portanto, sem efeito a votação. Nos termos do § 6º do art. 256 do Regimento Interno, a Presidência solicita à Sra. Secretária que proceda à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 27 Deputados. Há 16 Deputados nas comissões, perfazendo um total de 43. Há, portanto, "quorum" para a continuidade dos trabalhos.

A Presidência vai renovar a votação do requerimento do Deputado Gilmar Machado, que solicita que o Projeto de Lei nº 1.190/97 tramite em regime de urgência. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Arquive-se o requerimento.

Requerimento do Deputado Carlos Pimenta, solicitando, em caráter excepcional, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.164/97. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que, na forma do art. 254, inciso II, do Regimento Interno, solicita que o Projeto de Lei nº 1.222/97 tramite em regime de urgência. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Marcos Helênio, Líder do PT, que solicita a palavra, conforme o disposto no art. 71 do Regimento Interno, a fim de ocupar a tribuna para tratar de assuntos relevantes e urgentes. A Presidência defere o requerimento e fixa o prazo de 10 minutos para o Deputado Marcos Helênio.

- **O Deputado Marcos Helênio** profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Ajalmar Silva, Líder da Maioria, que solicita a palavra, nos termos do parágrafo único do art. 71 do Regimento Interno, para transferi-la ao Deputado Roberto Amaral. A Presidência defere o requerimento e fixa, para o orador, o prazo de 10 minutos.

- **O Deputado Roberto Amaral** profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Schettino - Sra. Presidente, como V. Exa. pode verificar de plano, não há número regimental para o prosseguimento da reunião, razão pela qual solicito o seu encerramento.

A Sra. Presidente (Deputada Maria Olívia) - É regimental.

ENCERRAMENTO

A Sra. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para o prosseguimento dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 22, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 59ª REUNIÃO ordinária DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas do dia trinta de abril de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Simão Pedro Toledo, Antônio Andrade e Marcos Helênio, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Simão Pedro Toledo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e ouvir o Sr. Luiz Antônio Athayde Vasconcelos, Presidente da Minas Gerais Participações - MGI -, a respeito da emissão de debêntures a serem convertidas em ações da CEMIG. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a apreciação de proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, em que solicita a realização de reunião conjunta desta Comissão com a de Assuntos Municipais e Regionalização, no dia 8/5/97, às 10h30min, com a finalidade de se ouvir o Secretário de Transportes e Obras Públicas, que prestará esclarecimentos sobre a conclusão das obras da via expressa que liga Betim, Contagem e Belo Horizonte, bem como sobre a questão da implantação de trólebus na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Após discussão e votação, são aprovados os Projetos de Lei nºs 456/95 e 1.074/96 (relator: Deputado Sebastião Helvécio); e 941/96 (relator: Deputado Simão Pedro Toledo); e os Requerimentos nºs 2.055/97 (relator: Deputado Simão Pedro Toledo) e 2.098/97 (relator: Deputado Marcos Helênio). Esgotada a matéria da pauta, o Presidente suspende a reunião por 5 minutos para que seja introduzido no recinto o convidado. Reabertos os trabalhos, comparecem, além dos membros da Comissão anteriormente citados, os Deputados Ibrahim Jacob, também membro da Comissão; Péricles Ferreira, Marcelo Gonçalves, Elbe Brandão, Roberto Amaral, Miguel Martini e Adelmo Carneiro Leão. A Presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Luiz Antônio Athayde Vasconcelos e anuncia a presença dos Srs. Accácio Ferreira dos Santos Júnior, Henrique César Mourão e Roberto Papini, funcionários da MGI. Passa-se a palavra ao Deputado Marcos Helênio, autor do requerimento que deu origem à reunião. Este, antes de sua explanação, anuncia a presença do advogado José Anchieta da Silva, especialista no assunto em análise, e apresenta requerimento solicitando que ele participe dos debates. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Após a exposição do Sr. Luiz Antônio Athayde Vasconcelos, passa-se à fase de debates, da qual participam o Sr. José Anchieta da Silva e os Deputados Péricles Ferreira, Marcos Helênio, Miguel Martini, Adelmo Carneiro Leão e Roberto Amaral, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos Deputados, do convidado e dos demais participantes, determina a lavratura da ata, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1997.

Leonídio Bouças, Presidente - Marcos Helênio - Antônio Andrade - Sebastião Helvécio.

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de maio de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Ivair Nogueira, Durval Ângelo e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Miguel Martini que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Na seqüência, o Presidente informa que se encontra em poder da Mesa correspondência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convidando os membros da Comissão a participar da solenidade de abertura da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 23/5/97, às 18 horas, no Colégio Marconi, e documento final do IV Grito da Terra Brasil, elaborado pelas seguintes entidades: FETAEMG, REDE, CUT-MG, CPT-MG, SINTER-MG, CIMI, CARITAS e sindicatos de trabalhadores rurais, no qual registram seus interesses e suas reivindicações. A Presidência designa o Deputado Durval Ângelo para estudar o referido documento e propor a implementação das ações compreendidas no âmbito de competência da Comissão. Logo após, o Presidente João Leite aponta as perspectivas da Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada em Brasília no início da semana, ressaltando a importância dessas discussões na consolidação dos programas de defesa da vida e dos direitos fundamentais, e, em seguida, entrega aos membros da Comissão o relatório da referida conferência. Prosseguindo, distribui o Requerimento nº 2.129/97 ao Deputado Durval Ângelo. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão, quando são aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Ivair Nogueira, que solicita seja enviado ofício ao Reitor da UFMG solicitando providências para a manutenção do Hospital das Clínicas desta Capital; e do Deputado Durval Ângelo, que solicita sejam convidados a participar de reunião da Comissão, para tratar de assuntos referentes à violência perpetrada contra trabalhadores rurais no município de Abre-Campo, os Srs. José Brasilino, Prefeito Municipal de Abre-Campo, Paulo Guerra, Vereador à Câmara Municipal de Abre-Campo, Wilson Luis da Silva, Presidente da FETAEMG, Maria Rita Marques, viúva do sindicalista Ivan Marques, Turíbio Alves Pereira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abre-Campo, James Ladeira, Secretário Executivo da CORA, e Santos Moreira, Secretário da Segurança Pública. A seguir, o Deputado João Leite transfere a Presidência ao Deputado Ivair Nogueira e apresenta requerimento em que solicita seja realizada reunião conjunta da Comissão de Educação com esta Comissão, com o objetivo de debater a proposta de inclusão no currículo do ensino fundamental do Estado da disciplina Direitos Humanos, convidando o Sr. Ulysses de Oliveira Panisset, Presidente do Conselho Estadual de Educação, o Pe. Geraldo Magela Teixeira, Reitor da PUC-MG, a Sra. Maria Celis Pimenta Espinola Castro, Secretária Municipal de Educação, e o Sr. Walfrido dos Mares Guia, Secretário da Educação, para que tragam subsídios para a reunião. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado João Leite passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Nos termos da Deliberação da Mesa nº 487, submete a votação o Requerimento nº 2.120/97, que é aprovado. Prosseguindo, submete a votação o Requerimento nº 2.129/97 (relator: Deputado Durval Ângelo), que é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1997.

João Leite, Presidente - Durval Ângelo - Ivair Nogueira - Miguel Martini.

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de maio de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, José Henrique, Gilmar Machado e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Carlos Pimenta e Ronaldo Vasconcellos. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Maria Barros, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Secretário da Educação, que será representado pelo Sr. Alencar Santos Viana Filho, Chefe de Gabinete da referida Secretaria e a Sra. Odete Maciel Fiamoncini, da comissão de representantes da Escola Estadual Ordem e Progresso, que irão prestar esclarecimentos sobre a mudança de endereço da mencionada Escola, e os convida a tomar assento à mesa. Após, a Presidência registra a presença da Sra. Tânia Mara Lemos, Diretora de Atendimento Escolar, e comunica que as matérias da pauta serão apreciadas posteriormente. Com a palavra, o Deputado Ronaldo Vasconcellos, autor do requerimento que motivou a reunião, faz suas considerações iniciais. A seguir, o Presidente se ausenta, e o Vice-Presidente, Deputado José Henrique, assume a direção dos trabalhos. Após, a Presidência apresenta requerimento, em que solicita a participação, nesta reunião, do ex-Deputado José Maria Pinto. Em virtude de a matéria ser de sua autoria, passa a direção dos trabalhos ao Deputado Gilmar Machado, que submete a votação o requerimento, que é aprovado. Logo após, o Deputado José Henrique se retira. A Presidência convida o ex-Deputado José Maria Pinto a tomar assento à mesa. Após, concede a palavra aos convidados, que discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. A seguir, o Presidente suspende a reunião por alguns minutos para a saída dos convidados. Reabertos os trabalhos, estão presentes os Deputados Gilmar Machado, Antônio Júlio e Ronaldo Vasconcellos (substituindo os dois últimos aos Deputados José Henrique e Ambrósio Pinto, por indicação das Lideranças do PMDB e do Bloco da Maioria, respectivamente). O Presidente, Deputado Gilmar Machado, procede à leitura de requerimentos do Deputado Anderson Aduato, em que solicita seja convidado o Sr. Aluísio Pimenta, Reitor da UEMG, e sua equipe para participarem de reunião desta Comissão, com o objetivo de discorrerem sobre os problemas e as dificuldades que essa Universidade está enfrentando para sua efetiva implantação; do Deputado Ronaldo Vasconcellos, em que solicita sejam convidadas as Sras. Rosângela Martins Assunção e Anna Paula Pirri Moreira, respectivamente, Diretora e Coordenadora do Instituto Bem Me Quer, para falarem do projeto de conscientização ambiental desenvolvido nesse Instituto; do Deputado Ronaldo Vasconcellos, em que solicita seja realizada uma visita desta Comissão à Escola Estadual Ordem e Progresso e a prédio em construção no Bairro Gameleira, nesta Capital; e do Deputado João Leite, em que solicita sejam convidados o Sr. Ulysses de Oliveira Panisset, Presidente do Conselho Estadual de Educação; o Pe. Geraldo Magela Teixeira, Reitor da PUC-MG; o Secretário da Educação e a Secretária Municipal de Educação, para uma reunião conjunta desta Comissão com a de Direitos e Garantias Fundamentais, destinada a se debater a proposta de se incluir no currículo do ensino fundamental do Estado a disciplina Direitos Humanos. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. A Presidência deixa de apreciar as matérias da pauta, por falta de "quorum". Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1997.

José Maria Barros, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Gilmar Machado - José Henrique.

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

Às dez horas do dia quatorze de maio de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Elbe Brandão, Roberto Amaral e Olinto Godinho, membros da referida Comissão. Havendo número regimental e estando presente também o Deputado Luiz Fernando Faria, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Roberto Amaral que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece que a finalidade da reunião é tratar de questões relacionadas com as Missões Tecnológicas, especialmente no que se refere à fruticultura no Norte de Minas. Em seguida, convida os Srs. Renato Montandon, Coordenador das Missões Tecnológicas de Fruticultura da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, e Reginaldo Amaral, Diretor Técnico da EPAMIG, para tomarem assento à mesa. A Presidência registra ainda as presenças dos Srs. Ronald César Gava, Diretor Técnico, Maurício Almeida, Assessor Técnico, e André Luis Bartorelli, Titular D4-Videographics, da EMATER. Logo após, a Deputada Elbe Brandão apresenta requerimento, no qual solicita sejam convidados representantes das entidades que menciona para discutirem a reabertura do Frigorífico Kaiowa. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. O Deputado Paulo Piau passa a Presidência à Deputada Elbe Brandão e apresenta requerimento, em que solicita sejam convidadas as autoridades que menciona para discutirem a participação de Minas Gerais no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A seguir, o Sr. Ronald César Gava exibe um CD-ROOM sobre a bovinocultura. A Deputada Elbe Brandão tece considerações iniciais, e expositores e Deputados debatem as questões em pauta, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1997.

Paulo Piau, Presidente - Olinto Godinho - Elbe Brandão - Roberto Amaral.

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de maio de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Ailton Vilela, Arnaldo Penna e Dinis Pinheiro, membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, o Deputado Ailton Vilela assume a direção dos trabalhos. Havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, a Presidência distribui ao Deputado Arnaldo Penna os Projetos de Lei nºs 302/95, 907, 977, 995, 998, 1.000, 1.001, 1.005, 1.014, 1.015, 1.019, 1.021 e 1.024/96; e ao Deputado Dinis Pinheiro, os Projetos de Lei nºs 990, 993, 1.002, 1.003 e 1.004/96. Passa-se à fase de discussão e votação de matéria de deliberação conclusiva da Comissão. Discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados os mencionados projetos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela - Arnaldo Penna.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às dez horas e trinta minutos do dia quinze de maio de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, Ambrósio Pinto e Antônio Andrade, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e a ouvir os representantes do Banco do Brasil, do BEMGE e da Caixa Econômica Federal, que prestarão esclarecimentos sobre os serviços por estes oferecidos. Em seguida, o Presidente solicita ao Deputado Antônio Andrade que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Ato contínuo, o Presidente registra a presença dos Srs. Benedito Sérgio Resende e Norman Vieira, Gerentes da Agência Santo Agostinho do Banco do Brasil; Antônio Francisco Lima Neto, Superintendente Regional do Banco do Brasil; Reginaldo Rabelo Lobato e José Eugênio Costa Ribeiro, Gerentes da Agência Assembléia do BEMGE; Emerson Martins Garcia, Adivone Eustáquio de Avelar, Célia Maria Bebiano Teixeira e Sheyla Werneck Rodrigues, Gerentes da Agência Gutierrez da Caixa Econômica Federal; Ranieri Lage Reis, Representante dos Funcionários do Recrutamento Amplo da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; Luiz de Jesus, Representante dos Funcionários Efetivos e Função Pública da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; Herculano Lamounier Fernandes, Gerente-Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, e demais participantes. O Presidente tece as considerações iniciais relativas ao objetivo da reunião e aproveita a oportunidade para apresentar requerimento, em que solicita seja esta reunião transformada em audiência pública, para que os servidores da Casa possam fazer uso da palavra e apresentar seus questionamentos. Após, o Deputado Ambrósio Pinto assume a Presidência e submete a votação o requerimento, que é aprovado. O Deputado Geraldo Nascimento reassume a direção dos trabalhos e concede a palavra aos convidados para que façam as suas exposições e respondam às perguntas dos Deputados e dos demais participantes, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência tece considerações relativas ao assunto em tela e agradece aos convidados a participação e os valiosos subsídios prestados aos trabalhos da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos Deputados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1997.

Geraldo Nascimento, Presidente - Mauri Torres - Antônio Andrade.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.321

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze de maio de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Hannas, José Henrique e Luiz Fernando Faria, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Jorge Hannas, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. A seguir, a Presidência determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Luiz Fernando Faria para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Deputados José Henrique e Luiz Fernando Faria, ambos com três votos. O Presidente "ad hoc", Deputado Jorge Hannas, dá posse ao Deputado José Henrique, que agradece a escolha de seu nome e designa o Deputado Luiz Fernando Faria como relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, em data a ser estabelecida por meio de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1997.

José Henrique, Presidente - Maria José Hauelsen - Sebastião Costa - Luiz Fernando Faria - Ailton Vilela.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 183ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 21/5/97

Em turno único, foi rejeitado o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.289.

MATÉRIA VOTADA NA 260ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA,

EM 22/5/97

Em redação final: Projetos de Lei nºs 1.106 e 1.108/97, do Governador do Estado.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 53ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 9h30min do dia 27/5/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: Srs. Rodrigo Botelho Campos, Coordenador do PROCON Municipal; José Arnaldo Lima da Silva, Delegado Regional da SUNAB em Minas Gerais, e Manoel Bernardes, Vice-Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL -; e Sra. Lúcia Pacifico Homem, Vereadora à Câmara Municipal de Belo Horizonte, que prestarão esclarecimentos sobre as taxas de juros cobradas no comércio.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.013/96

Comissão de Administração Pública

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Dimas Rodrigues, tem como objetivo dispor sobre a delegação de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de caráter domiciliar e dar outras providências.

Publicada em 7/11/96, foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer conclusivo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado.

Agora, para atender ao que dispõe o art. 195, c/c o art. 103, I, "d", do Regimento Interno, vem a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

A instituição de novos municípios, por força de lei estadual, acabou por criar situação jurídica nova, envolvendo as concessões dos transportes coletivos nesses entes federados bem como os remanescentes.

Diante desse novo fato, surgiu a necessidade de se regularizar o transporte coletivo entre o município remanescente e o recém-criado, porque a titularidade da concessão desse serviço foi alterada. Se antes o município remanescente, por força do art. 29 da Constituição Federal, poderia disciplinar o seu transporte doméstico, agora a situação mudou, transferindo-se tal competência para o Estado (art. 10, IX, da Carta mineira).

Para solucionar esse problema só há uma saída: realização de nova licitação pelo DER-MG, outorgando nova concessão para exploração do transporte coletivo. No entanto, para que os usuários não fiquem prejudicados, é importante que as empresas que atualmente exploram esse serviço continuem a fazê-lo até a realização da supracitada licitação.

É oportuno ressaltar que todos os requisitos para a exploração do transporte rodoviário entre os municípios criados pela Lei nº 12.030, de 21/12/95, e aqueles remanescentes devem ser estabelecidos em edital, que certamente levará em consideração as peculiaridades locais. Assim sendo, entendemos que a medida mais prudente é transferir para o DER-MG, órgão regulamentador e fiscalizador do serviço, a competência para estabelecer as regras desse processo licitatório.

Por último, entendemos que o Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, encontrou mecanismo capaz de regularizar a situação fática atual e de, no futuro, resolver em definitivo a questão.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.013/96 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1997.

Leonídio Bouças, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Marcos Helênio - Antônio Andrade.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.091/97

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria da Deputada Maria José Haueisen, o Projeto de Lei nº 1.091/97 disciplina a publicação dos atos administrativos que menciona e dá outras providências.

Publicada em 27/2/97, a matéria foi distribuída às comissões competentes para receber parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Fundamentação

A proposição tem por escopo sistematizar a publicação dos atos administrativos referentes à celebração de convênios pelos órgãos e pelas entidades das administrações direta e indireta destinados à liberação de recursos para municípios e entidades.

Conforme se infere do projeto, ficam criadas, nas condições supracitadas, no diário oficial do Estado, sessões relativas aos convênios celebrados entre o Estado e os municípios ou as entidades, constando nestas sessões informações acerca do número, do valor e do objeto do convênio, além da indicação do órgão repassador dos recursos.

Cuida, ainda, a proposição da criação de um suplemento especial ao diário oficial com as informações referentes aos repasses efetuados no mês imediatamente anterior.

Ressalte-se, finalmente, que as sessões de que trata a proposição em apreço serão sistematizadas por municípios.

A função precípua desta Comissão consiste em analisar as matérias segundo as normas e os princípios de direito público. Nesse passo, cumpre observar que a proposição em pauta objetiva oferecer clareza e simplicidade no acesso às informações pertinentes aos atos administrativos a que se refere, além de contribuir para que a atividade administrativa seja conduzida de forma transparente e de acordo com os princípios da publicidade e da moralidade, que regem todos os atos do poder público.

Saliente-se, por oportuno, que o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça aprimora a proposição no seu aspecto técnico-formal e também no mérito, uma vez que, ao propor a comercialização em separado do suplemento especial, desonera o usuário do pagamento integral de todo o "Minas Gerais", medida que consideramos relevante por sua razoabilidade.

Conclusão

Concluimos, portanto, pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.091/97 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1997.

Leonídio Bouças, Presidente - Marcos Helênio, relator - Sebastião Helvécio - Antônio Andrade.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.064/96

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Péricles Ferreira, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a entidade denominada Programa de Aperfeiçoamento em Sexologia e Educação Sexual - PROSEX -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Confirmando o posicionamento anterior desta Comissão sobre o assunto, reconhecemos o propósito em se declarar de utilidade pública a entidade já mencionada, em razão dos relevantes serviços prestados na área de educação sexual, iniciativa de suma importância para orientar a conduta dos nossos jovens, geralmente inexperientes quanto à prevenção da gravidez indesejável e de doenças sexualmente transmissíveis.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.064/96 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1997.

Marco Régis, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 39/97 - Objeto: aquisição de marcos, rodapés e alizares. Licitante vencedora: Marcenaria e Carpintaria Franluc Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 00038 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Associacao Benef. Crista Cultura Esporte Assist. Social - Belo Horizonte.

Deputado: Glycon Terra Pinto.

Convênio Nº 00051 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Gremio Recreativo Escola Samba Academicos Morro - Tres Coracoes.

Deputado: Ailton Vilela.

Convênio Nº 00052 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Instituto Acao Social Amor Obras - Belo Horizonte.

Deputado: Djalma Diniz.

Convênio Nº 00054 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Bueno Brandao - Tres Coracoes.

Deputado: Ailton Vilela.

Convênio Nº 00055 - Valor: R\$5.840,00.

Entidade: Federacao Mineira Ginastica - Belo Horizonte.

Deputado: Joao Leite.

Convênio Nº 00056 - Valor: R\$23.260,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Nova Ponte - Nova Ponte.

Deputado: Anderson Adatao.

Convênio Nº 00058 - Valor: R\$16.500,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Urucania - Urucania.

Deputado: Ivair Nogueira.

Convênio Nº 00059 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Alto Sao Joao - Mato Verde.

Deputado: Gil Pereira.

Convênio Nº 00060 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Pequiense - Pequi.

Deputado: Miguel Martini.

Convênio Nº 00061 - Valor: R\$12.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Sarobal - Monte Azul.

Deputado: Gil Pereira.

Convênio Nº 00062 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Hospital Sao Vicente Paulo - Itanhomi - Itanhomi.

Deputado: Jose Henrique.

Convênio Nº 00064 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Centro Comun. Rural Serra Sussuarana Cana Brava - Rubim.

Deputado: Olinto Godinho.

ERRATA

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 17/5/97, pág. 12, na col. 3, onde se lê:

"passará a se reunir às terças-feiras", leia-se:

"passará a se reunir às quartas-feiras".